



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PARECER AO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, NO EXERCÍCIO DE 2020

Data: 24/11/2025 - Página 1 de 1

### Matéria/Ementa:

Parecer da Comissão ao **PARECER Nº 22.466**, relativo ao **Processo nº 002093-02.00/20-3**, sobre a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Serafina Corrêa, correspondente ao exercício de 2020.

### Relatório:

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação procedeu à análise do Parecer nº 22.466, emitido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo nº 002093-02.00/20-3, que examinou as Contas Anuais do Executivo Municipal de Serafina Corrêa, exercício financeiro de 2020.

Conforme registrado pelo Tribunal de Contas, as contas do exercício foram aprovadas com ressalvas, apontando-se falhas de natureza formal e deficiências nos controles internos, decorrentes de limitações operacionais de ordem material ou humana. Tais inconsistências não resultaram em dano ao erário e foram acompanhadas de recomendações ao gestor, especialmente quanto ao aprimoramento dos controles administrativos.

O Relator desta Comissão, após examinar o processo e os fundamentos apresentados pelo Tribunal de Contas, concluiu pela aprovação das contas, considerando a inexistência de prejuízo financeiro, de irregularidades materiais ou de situações que comprometam a regularidade das contas em seu conjunto.

Diante da manifestação do Relator e após as devidas discussões internas, a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação acompanha integralmente o voto do Relator, manifestando-se pela aprovação da Prestação de Contas do Executivo Municipal de Serafina Corrêa, referente ao exercício financeiro de 2020.

Para formalizar esta decisão, será apresentado Projeto de Decreto Legislativo, conforme previsto na legislação pertinente, o qual será submetido ao Plenário da Câmara Municipal para deliberação e julgamento. Após a decisão final, deverá ser encaminhada cópia do ato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento às normas vigentes.

### Opinião:

A Comissão opina pela aprovação das Contas Anuais do Executivo Municipal de Serafina Corrêa, exercício de 2020, bem como pela apresentação do respectivo Projeto de Decreto Legislativo para sua formalização perante o Plenário.

**Ver. Julio Zatti**

Relator

Voto do Presidente: <b>APROVA O PARECER</b>	Voto do Revisor: <b>APROVA O PARECER</b>
<b>Ver.ª Lucimar Zarpelon</b> Presidente	<b>Ver. Paulo José Massolini</b> Revisor

**Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil**